ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I Nº 2831 **, DE** 23 **DE** fevereiro **DE 1996.**

Ementa: Dá Denominação Oficial a próprio Municipal.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **PAULO FRANCIS BULLUS**, a SIRENE - Serviços de Saúde Integrados e Regionalizados de Natureza Emergencial, localizada no bairro Boa Sorte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de fevereiro de 1996.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

L A N Ç A D A (O)
Livro 09 **Fls.** 235

A. Lacerda
Oficial

1002